

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 7/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, tornam pública para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à inscrição, bem como as relações definitivas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças □ CEFAP, localizado na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto, em Campo Grande, no dia 27 de setembro de 2026, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, feita de material transparente, e da via original de seu documento de identificação.

1.2.1. Para a identificação do candidato no Processo seletivo somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou por conselhos de classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Passaporte Brasileiro.

1.2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem 1.2.1, bem como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.2.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

2.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo fiscal.

2.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva, levando o caderno de questões, após decorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

2.3. Em caso de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, com acompanhamento de um fiscal do Processo Seletivo, e a esta retornar, podendo continuar normalmente sua prova, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local de realização de sua prova.

2.4. O candidato que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitário, bebedouro ou atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala antes do término da prova, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala e até seu retorno.

2.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o

critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

3. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, e constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada qual contendo 4 (quadro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I, do Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM.

3.1. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta.

3.2. Antes de iniciar o preenchimento do Cartão-Resposta o candidato deverá conferir os seus dados pessoais nele impressos, em especial seu nome e número de matrícula.

3.3. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.4. O Cartão-Resposta personalizado é o único documento válido para correção da Prova Escrita Objetiva e, portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua leitura e correção.

3.5. O candidato deverá entregar o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. Ao candidato que entregar o Cartão-Resposta sem a assinatura será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Prova Escrita Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas, indevidas ou de sua danificação.

3.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com as orientações contidas no Caderno de Questões ou com o Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada, emendada, em duplicidade ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. As marcações eventualmente realizadas pelo candidato no respectivo Caderno de Questões não serão, em nenhuma hipótese, consideradas para a finalidade avaliativa no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM.

3.8. Não é permitida, aos candidatos que já concluíram a prova, a permanência nas proximidades do local de realização da Prova Escrita Objetiva.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAREM A PROVA ESCRITA OBJETIVA

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 1 hora, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto

Data: 27 de setembro de 2026

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas (horário de MS)**Horário de Fechamento dos Portões:** 8 horas (horário de MS)

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
120664022	ABIMAEI ROJAS XIMENES	1
113428021	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	2
128167021	ADENIUÇO LOPES VEIGA	4
93147021	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	5
132832021	ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI	6
130898021	AGENOR MARIANI DA SILVA	7
88949021	AIRTON BISPO DOS SANTOS	8
127428021	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR	9
75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	10
105453021	ALESSANDRO BENITES THIRY	11
16589021	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA	12
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	13
81447021	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	14
130720022	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	15
96629021	ALGER PICOLO FERREIRA	16
26163021	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	17
118781021	ALZENIR ARCE ROMEIRO	18
125835021	AMILSON ANDRADE MARQUES	19
86298021	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	20
128288022	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	21
119118021	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	22
122210021	ANGELO ANSELMO CANALE	23
124872021	ANGELO SOUZA MENDONCA	24
112179021	ANTONIO AMAURY ROLON	25
76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	26
78954021	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	27
131514021	ARIANE ZANIRATO CONTINI	28
126166021	AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	30
9542022	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	31
98543021	BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL	32
120676021	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	33
121683022	BIELEI VIEIRA CARVALHO	34

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
128397021	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	35
132572021	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	36
131857022	CARLOS VERNES ENDRES	37
122097021	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	38

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 2		
Matrícula	Nome	Carteira
109912021	CELSO LUIZ JANDREY	1
128484021	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS	2
122816022	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	3
124473021	CICERO DOS SANTOS ALVES	4
117314021	CICERO JOSE DE LIMA	5
108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	6
73094021	CLAUDIONOR NARCISO ROA	7
119984021	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA	8
107698021	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS	9
89026021	CLODOALDO MENDES LEANDRO	10
99681021	CRISTHIANE CANDIDO GOMES CABRAL	11
120903021	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	12
120589021	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	13
93032021	DANIEL DE SOUSA PROENCA	14
35656021	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	15
106379021	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	16
111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	18
127640022	EDER FERREIRA VIEIRA	19
128447021	EDER QUEIROZ GOMES	20
127344021	EDUARDO NOBREGA AMARAL	21
115145021	EDUARDO VERNES ENDRES	22
108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	23
91463022	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	24

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
107077021	ELIANDRO ALVES DA SILVA	25
127090022	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	26
124193022	ELIZEU ALVES DA SILVA	27
100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO	28
33837022	EMERSON WAGNER PINNO	29
129496021	EUDES PEREIRA DE SOUZA	30
94249021	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	31
33309021	EVALDO MONTEIRO	32
98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	33
25549021	FABIO DA SILVA BATISTA	34
129149021	FÁBIO JOSÉ MORASSUTI DA SILVA	35
131511021	FABIO MILKI DA SILVA	36
119214021	FABIO POMPEU GALHARDO	37

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 3		
Matrícula	Nome	Carteira
117971021	FABRICIO DE CARVALHO MOURA	1
122454021	FABRICIO PAREDES GOMES	2
42675021	FELIPE CACERES	3
77813021	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES MACEDO	4
119215021	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	5
133318021	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR	6
98363021	FERNANDO SANTOS DE MELO	7
113041021	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	8
126309021	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	9
117639021	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	10
123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	11
123682021	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	12
46188021	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	13
43378022	GERSON FERNANDO SLOBODA	14
108460021	GIOVANE DUARTE GARCIA	15
1247021	GLAUCE CORTEZ MATTOS	16

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
98805021	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	17
85110021	HAMILTON SOARES PRADO	18
109718021	IRAN CORREA VIGUE	19
94889021	ITAMAR DE SOUZA BORGES	20
78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	21
8338021	JAIR FRANCISCO DA SILVA	22
75763021	JAIR MOURA DA SILVA	23
124664022	JEVERSON LEITE DA COSTA	24
79650021	JOACIR QUARESMA VIEIRA	25
26283021	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	26
14607021	JOEL FERREIRA DE JESUS	27
120995021	JOLLIVAN ALMEIDA PORTELA	28
110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	29
71138021	JOSE FELISBINO GAUNA	30
101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	31
130648022	JULIANO XIMENES RIBEIRO	32
96314021	JULIO CESAR TELES ARGUELHO	33
121544021	KENEDY MARCELO MARQUES	34
98074021	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO	35
133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	36
116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	37

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor B - Piso Térreo		
Sala 4		
Matrícula	Nome	Carteira
93803021	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	1
130986021	LEONARDO DO NASCIMENTO	2
126072021	LEONARDO MORITI VILIAGRA	3
92218021	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	4
88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	5
122610022	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	6
96138022	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	7
130683021	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	8

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
75157021	LUIZ ALBERTO VILALVA	9
114717022	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	10
6028021	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	11
77733021	LUSMARIA DA SILVA OLIVEIRA	12
12488021	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA TAGINO	13
49171021	MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA	14
24941021	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	16
119242021	MARCIO CORREA DE ASSIS	17
121049022	MARCOS TOSHIO MIKURI	18
115399021	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	19
113846021	MARK GONCALVES SALVADOR	20
31775025	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	21
99068021	MAURICIO MUHL	22
89841021	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	23
124970021	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	24
129201021	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	25
122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	26
84105021	NELSON GODOI DAS VIRGENS	27
82086021	NEUTON DE JESUS FREITAS	28
127691021	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	29
118115021	NILSON GONCALVES DE SOUZA	30
85602021	NILSON OTAVIANO DA SILVA	31
111956021	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS	32
131933021	PATRICIA MELE DE ANDRADE	33
33096021	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	34
111536021	PAULO SERGIO DA SILVA	35
125664021	PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR	36
96817021	PAULO VASQUES DE MORAES	37

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor B - Piso Térreo		
Sala 5		
Matrícula	Nome	Carteira
120385021	RAFAEL MASCARO	1

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
28763021	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	2
20808021	RAUL KENNEDY DE MATOS	3
15163021	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	4
97725021	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	5
7851021	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	6
112164021	RICHARDSON MELO DUCHINI	7
127616021	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	8
33834021	ROBSON APARECIDO DA CUNHA	9
112845023	ROBSON DE ALMEIDA CRAVINO	10
125191022	RODRIGO CALVI	11
130701021	RODRIGO DUARTE PONTES	12
55388021	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	13
6735021	RONEI MARQUES DO CARMO	14
111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	15
130923022	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA	16
128980021	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	17
127619021	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	18
88078021	RUDI BARCELLOS	19
133796021	SABRINA JORGE SANTOS	20
83772021	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	21
105078021	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	22
83448022	SONIA BARBOSA DE ARAUJO	23
7804021	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	24
92427021	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO	25
30901021	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	26
131660021	THIARA MORAES DE SOUZA	27
113379022	VAGNER DE FREITAS BONFIM	28
117421022	VALDOIR ROBERTO DIAS	29
90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	30
128501021	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	31
120217021	VITELMO DE SOUZA	32
55140021	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	33
50865021	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	34
100941021	WALTER LACERDA DE LIMA	35
68203021	WILLIAN MARTINS ELIAS GAUNA	36
105027021	YOUSSEF KASSEM DALLE	37

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, de 8 de julho de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Prova Escrita Objetiva, do Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, localizado na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto, em Campo Grande, no dia 27 de setembro de 2026, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, feita de material transparente, e da via original de seu documento de identificação.

1.2.1. Para a identificação do candidato no Processo seletivo somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública; Carteira Nacional de Habilitação □ CNH (Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou por conselhos de classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Passaporte Brasileiro.

1.2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem 1.2.1, bem como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.2.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

2.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo fiscal.

2.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva, levando o caderno de questões, após decorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

2.3. Em caso de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, com acompanhamento de um fiscal do Processo Seletivo, e a esta retornar, podendo continuar normalmente sua prova, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local de realização de sua prova.

2.4. O candidato que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitário, bebedouro ou atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala antes do término da prova, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala e até seu retorno.

2.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

3. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos, e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada qual contendo 4 (quatro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I, do Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus.

3.1. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta.

3.2. Antes de iniciar o preenchimento do Cartão-Resposta o candidato deverá conferir os seus dados pessoais nele impressos, em especial seu nome e número de matrícula.

3.3. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.4. O Cartão-Resposta personalizado é o único documento válido para correção da Prova Escrita Objetiva e, portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua leitura e correção.

3.5. O candidato deverá entregar o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. Ao candidato que entregar o Cartão-Resposta sem a assinatura será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Prova Escrita Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas, indevidas ou de sua danificação.

3.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com as orientações contidas no Caderno de Questões ou com o Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada, emendada, em duplicidade ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. As marcações eventualmente realizadas pelo candidato no respectivo Caderno de Questões não serão, em nenhuma hipótese, consideradas para a finalidade avaliativa no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus.

3.8. Não é permitida, aos candidatos que já concluíram a prova, a permanência nas proximidades do local de realização da Prova Escrita Objetiva.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAREM A PROVA ESCRITA OBJETIVA

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 1 hora, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto

Data: 27 de setembro de 2026

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 1		
Matrícula	Nome	Carteira
76967021	ADEMIR DA SILVA COSTA	3
94155021	ARILDO TIAGO DA SILVA	29

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
Setor A - Piso Térreo		
Sala 2		
Matrícula	Nome	Carteira
80216021	DECIO MARIANO DA SILVA	17

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Cefap		
--	--	--

Setor A - Piso Térreo		
Sala 4		
Matrícula	Nome	Carteira
122144021	MARCELO PINTO DOS SANTOS	15

EDITAL n. 3/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026/PMMS/DRSP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.170, de 27 de maio de 2026, e nos Editais n. 1/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.247, de 12 de agosto de 2026, e n. 2/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.254, de 20 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado do recurso impetrado, relativo à etapa de análise documental dos candidatos convocados para apresentação de documentos do Processo Seletivo Interno para o Curso Superior de Polícia, observando-se:

1. No Anexo I, consta o extrato do resultado do recurso interposto, relativo à etapa de análise documental dos candidatos convocados para apresentação de documentos do Processo Seletivo Interno para o Curso Superior de Polícia;
2. No Anexo II, consta a relação atualizada de candidatos que apresentaram a documentação exigida e cumprem os requisitos para matrícula no CSP;
3. A matrícula dos candidatos que cumprem os requisitos no CSP/PMMS será efetivada por meio de Portaria do comandante da Academia de Polícia Militar (APM), nos termos da legislação vigente;
4. Durante o prazo recursal não foram registrados outros recursos ao Edital n. 2/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.254, de 20 de agosto de 2026.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

EXTRATO DE RECURSO RELATIVO À ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA
O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

ORD	MATRÍCULA	POSTO/QUADRO	NOME	RESULTADO
1	131636021	TEN CEL QOPM	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA	PROVIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E CUMPREM OS REQUISITOS PARA
MATRÍCULA NO CSP

ORD.	MATRÍCULA	POSTO/QUADRO	NOME
1	91865021	TEN CEL QOPM	EDCEZAR ZEILINGER
2	20750021	TEN CEL QOPM	PAULO RENATO RIBEIRO
3	99398021	TEN CEL QOPM	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
4	100584023	TEN CEL QOPM	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA
5	28621021	TEN CEL QOPM	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA
6	959021	TEN CEL QOPM	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA